###

 Câmara Municipal de Niterói

##  Serviço de Atas

Ata da Instalação do Segundo Período Ordinário do ano de dois mil e dezoito, presidida pelo Senhor Vereador Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal, Presidente.

 Às dezessete horas e dez minutos, do dia primeiro (01) do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito, sob a Presidência do Senhor Vereador Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Niterói. A Primeira Secretaria foi ocupada pelo Senhor Vereador Emanuel Jorge Mendes da Rocha. Além desses Vereadores responderam à chamada nominal os seguintes Senhores Vereadores: Bruno Bastos Lessa, Carlos Roberto Coelho de Mattos Júnior (Jordy), João Gustavo Braga Xavier Pereira, Leonardo Soares Giordano, Milton Carlos Lopes (CAL), Paulo Eduardo Gomes, Paulo Fernando Gonçalves Velasco, Paulo Henrique da Silva Oliveira, Renato Cordeiro Júnior (Renatinho da Oficina), Renato Ferreira de Oliveira Cariello, Ricardo Evangelista Lírio e Talíria Petrone Soares; foram consignadas as presenças dos seguintes Senhores Vereadores: Leandro Portugal Frazen de Lima e Sandro Mauro Lima de Araújo; permaneceram ausentes os seguintes Senhores Vereadores: Verônica dos Santos Lima (justificada), Alberto Luiz Guimarães Iecin (Betinho), Atratino Cortes Coutinho Neto, Carlos Alberto Macedo e Rodrigo Flach Farah; perfazendo em Plenário a frequência dezesseis (16) Senhores Edis. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a presente reunião: “Com a proteção de Deus, estão abertos e serão encerrados os nossos trabalhos”. O Senhor Vereador Paulo Velasco leu um trecho bíblico, a convite. Neste momento, o Senhor Presidente desejou boas-vindas aos Senhores Vereadores. E, de imediato, deu por aberto o Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e dezoito. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e de imediato encerrou a presente Sessão de Instalação, às dezessete horas e quinze minutos, marcando a próxima Sessão Plenária para o dia dois de agosto do corrente ano, à hora regimental. De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, foi lavrada esta Ata por Redatora Chefe do Serviço de Atas, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Presidente­­­­­­­­­­­

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 1º Secretário 2º Secretário